



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 001 / 2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (meses) da Licença Prêmio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **ARIENE PEREIRA GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde partir do dia 07 de janeiro de 2019, devendo retornar suas atividades normais no dia 06 de abril de 2019, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de concessão, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 2019.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 002 / 2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 02 (meses) de Licença Premio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **CLEUMA OLIVEIRA DE JESUS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de 07 de janeiro a 08 de março de 2019, tendo em vista que a mesma já gozou de 01 (um) mês em março de 2014, conforme declaração firmada pela própria servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de concessão, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 2019.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N° 003 /2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (meses) da Licença Prêmio com remuneração do cargo efetivo, ao servidor **JILVAN CARVALHO DO NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde partir do dia 02 de janeiro de 2019, devendo retornar suas atividades normais no dia 04 de abril de 2019, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de concessão, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 2019.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N° 004 /2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (meses) da Licença Prêmio com remuneração do cargo efetivo, ao servidor **ELIENE ALVES MIRANDA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração a partir do dia 28 de janeiro de 2019, devendo retornar suas atividades normais no dia 29 de abril de 2019, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de janeiro de 2019.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 005/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (três) mês da Licença Premio em pecúnia do cargo efetivo, ao servidor **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovam as folhas de pagamento dos meses de outubro/2018 janeiro e fevereiro do ano de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro 2019.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N° 006 /2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (meses) da Licença Prêmio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **IVANEIDE AMORIM FLORENÇO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 26 de fevereiro de 2019, devendo retornar suas atividades normais no dia 29 de maio de 2019, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2019.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N° 007 /2019, DE 04 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (meses) da Licença Prêmio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **MARINALVA GONÇALVES DE ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 04 de março de 2019, devendo retornar suas atividades normais no dia 03 de junho 2019, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de março de 2019.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N° 008 /2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (meses) da Licença Prêmio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **MARLETE BASTOS SANTANA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Irrigação a partir do dia 11 de março de 2019, devendo retornar suas atividades normais no dia 10 de junho 2019, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 2019.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N° 009 /2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (meses) da Licença Prêmio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **CRISTIANA PEREIRA GOMES DA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 01 de março de 2019, devendo retornar suas atividades normais no dia 02 de junho 2019, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 2019.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N° 010 /2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (meses) da Licença Prêmio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **EDVANIA ALVES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 11 de março de 2019, devendo retornar suas atividades normais no dia 10 de junho 2019, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 2019.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 011 /2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (meses) da Licença Prêmio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **NELY SOUZA PEREIRA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 12 de março de 2019, devendo retornar suas atividades normais no dia 11 de junho 2019, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 2019.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 012 /2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (meses) da Licença Prêmio com remuneração do cargo efetivo, ao servidor **MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 06 de março de 2019, devendo retornar suas atividades normais no dia 05 de junho 2019, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 2019.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N° 013 /2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (meses) da Licença Prêmio com remuneração do cargo efetivo, ao servidor **JORGE AMORIM DE ALMEIDA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 06 de março de 2019, devendo retornar suas atividades normais no dia 05 de junho 2019, no horário habitual.(vale ressaltar que o servidor esta usufruindo licença de 40 Quarenta) horas, 20h como Coordenador Pedagógico e 20h Professor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 2019.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 014/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (meses) de Licença Prêmio com remuneração do cargo efetivo, ao servidor **EDINHO OLIVEIRA NUNES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista que o mesmo já gozou da mesma no período de 09 de julho a 09 outubro de 2018, conforme declaração firmada pelo servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de concessão, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 2019.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 015/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (meses) de Licença Prêmio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista que o mesmo já gozou da mesma no período de 31 de Agosto a 30 de novembro de 2018, conforme declaração firmada pelo servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de concessão, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 2019.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N° 016 /2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (meses) da Licença Prêmio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **JOSÉLIA NEIVA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 25 de março de 2019, devendo retornar suas atividades normais no dia 23 de junho 2019, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 2019.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 017 /2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (meses) da Licença Prêmio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **LEILA PATRÍCIA MENDES DE CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Professora 40h) a partir do dia 01 de março de 2019, devendo retornar suas atividades normais no dia 31 de maio 2019, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 2019.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 018/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (três) mês da Licença Premio em pecúnia do cargo efetivo, a servidora **NUBIA DE CASSIA BATISTA ROCHA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovam as folhas de pagamento nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2019.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N° 019 /2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (meses) da Licença Prêmio com remuneração do cargo efetivo, ao servidor **JILVAN CARVALHO DO NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02 de abril de 2019, devendo retornar suas atividades normais no dia 30 de junho 2019, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2019.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 020 / 2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 01 (mês) restante da Licença Premio com remuneração do cargo efetivo, ao servidor **VITOR JOSÉ ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de 01/04 a 30/04 de 2018, tendo em vista que a mesma já gozou de 02 (dois) no período de 10 de agosto a 09 de outubro de 2016, conforme declaração firmada pelo serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de concessão, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2019.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N° 021 /2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

R E S O L V E,

Conceder 03 (meses) da Licença Prêmio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **JACY PEREIRA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de abril de 2019, devendo retornar suas atividades normais no dia 29 de junho 2019, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2019.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

